



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2023

De 13 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas dispostas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Vereador Sérgio Mazur, 1º Secretário da Mesa Executiva, para fazer acompanhamento dos trabalhos de Tesouraria, assinando com o Presidente todos os documentos referentes a pagamentos e transações bancárias.

Parágrafo único O Vereador designado responderá juntamente com o Presidente perante estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (no próprio estabelecimento bancário, DOC e TED) para pessoas físicas ou jurídicas, cadastrar e liberar equipamentos para acesso a gerenciadores financeiros e realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 13 de janeiro de 2023.


MARIANNE VICENTE TYSKI
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2023

PORTARIA Nº 01/2023
De 13 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas dispostas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Vereador Sérgio Mazur, 1º Secretário da Mesa Executiva, para fazer acompanhamento dos trabalhos de Tesouraria, assinando com o Presidente todos os documentos referentes a pagamentos e transações bancárias.

Parágrafo único O Vereador designado responderá juntamente com o Presidente perante estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (no próprio estabelecimento bancário, DOC e TED) para pessoas físicas ou jurídicas, cadastrar e liberar equipamentos para acesso a gerenciadores financeiros e realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 13 de janeiro de 2023.

Assinou:
MARIANO VICENTE TYSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:B9780339

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>